PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





PROJETO DE LEI Nº 136/2018

Autoriza o Poder Executivo a ceder estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga – CECRIBI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder até 02 (dois) estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga – CECRIBI.

§ 1º. O ônus da cedência ficará a cargo do Município.

§ 2º. Para a consecução dos objetivos desta lei, deverá ser firmado Convênio.

§ 3°. A cessão de estagiário estará sujeito ao cumprimento da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e à Lei Municipal n° 3.098, de 23 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de setembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



Ofício nº 1.094/2018 Ibitinga, 24 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de lei nº 136/2018, para apreciação dos Senhores Vereadores, que versa sobre cessão de estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga – CECRIBI.

A aprovação deste Projeto de Lei possibilitará a cessão de até 02 (dois) estagiários CECRIBI, a fim de melhor atender a vasta demanda de serviços, para que possamos aperfeiçoar a assistência aos munícipes.

Ressalta-se que o ônus da cedência ficará a cargo do Município, e a cessão sujeita ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e à Lei Municipal nº 3.098, de 23 de abril de 2008.

Considerando a premência do assunto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 20 de setembro de 2018

Aos 20 dias de setembro de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais) visando suplementar dotações para compra de material de consumo para o poder executivo municipal, como combustível para a frota e merenda para a educação. O recursos para a suplementação advém do cancelamento e anulação de dotações diversas; apresentou-se também as alterações necessária no PPA e LDO vigentes. Outro pojeto apresentado tratou de conceder isenção de ISSQN a CODASP.Ademais, apresentou-se projeto de Lei para cessão de estagiários ao Cecribi; A audiência foi presidida e secretariada pelo Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme Araujo Torrezan; com a presença do Secretário de Recursos Humanos Renato Mochi Antunes, a Secretaria de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra, Secretário de Admionistração Antonio Carlos Feitosa. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Scitiana & de A. John , Persine	24903444. T	CHICHEARA HErreira
Warkard U. A. Correre	44957492-1	Hell 6
fond & m. Coulins	46200030-8	TOP